

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 16 de Agosto de 2024.
CIRILO SIMÕES FILHO
Presidente do PRODAP
Decreto nº 014/2023

Protocolo 67599

PORTARIA Nº 156/2024-PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0014 de 02 de janeiro de 2023 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **MARCOS PAULO LACERDA DE MORAIS**, matrícula funcional nº 0965762-2-03, Coordenador Da Coordenadoria De Material e Patrimônio, a viajar da cidade de Macapá-AP até Brasília-DF, no período de 19 a 23 de Agosto de 2024, para participar do XIII Congresso CONSAD de Gestão Pública.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 16 de Agosto de 2024.
CIRILO SIMÕES FILHO
Presidente do PRODAP
Decreto nº 014/2023

Protocolo 67600

PORTARIA Nº 157/2024-PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0014 de 02 de janeiro de 2023 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **RISOLENE DO SOCORRO BATISTA FERREIRA**, matrícula funcional nº 0978736-4-01, Gerente Administrativo Financeiro, a viajar da cidade de Macapá-AP até Brasília-DF, no período de 19 a 23 de Agosto de 2024, para participar do XIII Congresso CONSAD de Gestão Pública.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 16 de Agosto de 2024.
CIRILO SIMÕES FILHO
Presidente do PRODAP
Decreto nº 014/2023

Protocolo 67601

PORTARIA Nº 158/2024-PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0014 de 02 de janeiro de 2023 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **RONILSON MONTEIRO DANTAS**, matrícula funcional nº 0986598-5-01, Assessor, a viajar da cidade de Macapá-AP até Brasília-DF, no período de 19 a 23 de Agosto de 2024, para participar do XIII Congresso CONSAD de Gestão Pública.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 16 de Agosto de 2024.
CIRILO SIMÕES FILHO
Presidente do PRODAP
Decreto nº 014/2023

Protocolo 67602

PORTARIA Nº 159/2024-PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0014 de 02 de janeiro de 2023 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **CLAUDIO CELIO GOES CONRADO**, matrícula funcional nº 0102860-0-01, Gerente De Sistema, a viajar da cidade de Macapá-AP até Brasília-DF, no período de 19 a 23 de Agosto de 2024, para participar do XIII Congresso CONSAD de Gestão Pública, onde ocorrerá a reunião do Grupo de Transformação Digital/GTD.GOV.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 16 de Agosto de 2024.
CIRILO SIMÕES FILHO
Presidente do PRODAP
Decreto nº 014/2023

Protocolo 67603

Universidade do Estado do Amapá

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024/ CPL/UEAP/GEA

Ratifico, na forma da lei, Macapá-AP, 14/06/2024.

Prof. Dra. Kátia Paulino dos Santos.

Reitora da Universidade do Estado do Amapá

DISPENSA Nº 003/2024/CPL/UEAP/GEA.

PROCESSO SIGA Nº 00003/2024

PROCESSO PRODOC Nº 0022.0370.1202.0001/2024/PROTOCOLO/UEAP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA NAS DEPENDÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ - UEAP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, VIII da Lei nº 14.133/21.

ADJUDICADA: J.A VIGILANCIA & SEGURANÇA PRIVADA LTDA. CNPJ 29.816.182/0001-55.

VALOR: R\$ 2.087.261,76 (dois milhões e oitenta e sete mil duzentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 25202, Programa de Trabalho/ Ação 2590, Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.37.

Macapá-AP, 14 de junho de 2024.

Gedalias Cavalcante CARVALHO

Agente de Contratação

Portaria nº 274/2024

Protocolo 67716

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023- CLC/PGE/AP

PROCESSO SIGA Nº 0003/2023/UEAP

PROCESSO PRODOC Nº 0022.0486.1202.0002/2021-PROTOCOLO/UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá - UEAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo SIGAn.º 003/UEAP/2023 na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, com critério de julgamento menor preço global, destinada à seleção da proposta mais vantajosa, visando à Contratação de empresa de engenharia para Construção do Refeitório do Restaurante Universitário da Universidade do Estado do Amapá - UEAP, conforme as especificações do Projeto Básico e normas técnicas nacionais pertinentes nos termos da Ata de Sessão Pública da Tomada de Preços.

ADJUDICANDO O OBJETO À EMPRESA VENCEDORA: ASM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS, CNPJ Nº 210177310001-10.

VALOR GLOBAL: R\$ 403.390,16 (Quatrocentos e três mil, trezentos e noventa reais e dezesseis centavos).

Macapá-AP, 16 de agosto de 2024.

KÁTIA PAULINO DOS SANTOS

Reitora da Universidade do Estado do Amapá

Decreto nº 3155/2022-GEA

Protocolo 67717

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Amapá

PORTARIA ARSAP Nº 51 DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 2.548, de 23 de abril de 2021, no Art. 42 e seus incisos.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Juraci Socorro de Araújo e Silva**, Agente Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal do Amapá, lotado no Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP à disposição da ARSAP, para o Cargo Comissionado de Responsável por Atividade Nível III - Logística de Material e Patrimônio, FGI-3, da Agência Reguladora de Serviços Delegados do Estado do Amapá - ARSAP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar de 14 de agosto de 2024.

ODIVAL MONTERROZO LEITE

DIRETOR-PRESIDENTE

Decreto nº 4754/2021

Protocolo 67491

Centro de Reabilitação do Amapá

PORTARIA Nº 059/2024-CREAP

Centro de Reabilitação do Estado do Amapá ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2023-CREAP

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, através do CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ-CREAP e a EMPRESA CARDOSO & SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.842.152/0001-01.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Este aditivo é firmado em observância as disposições contidas no art. 57 incisos II da lei nº 8666/93 e a clausula 10.1. DAS ALTERAÇÕES E MANUTENÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA do contrato inicial.

CLAUSULA SEGUNDA - OBJETO:

2.1. O presente Contrato tem por objeto o aditivo de prorrogação e ajuste financeiro do contrato nº 005/2023-CREAP, referente a prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, Instalação e Remoção com Reposição de Peças em Aparelhos de Ar-Condicionado, Centrais de Ar, Refrigeradores, Bebedouros e Freezers, para atender as necessidades do Centro de Reabilitação do Amapá - CREAP.

CLAUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO